



PORTARIA N. 44/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – PREVIJAN.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.629, de 07 de junho de 2.005, e da Lei 1.695, de 10 de novembro de 2006,

Considerando que o servidor Wilson Pereira Santos, CPF 084.960.676-45, foi nomeado interinamente pela Portaria n. 146/2014 para exercer o cargo de Diretor Presidente do PREVIJAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WILSON PEREIRA SANTOS, CPF 084.960.676-45, do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 31 de março de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 04 / 2015

JS.